



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Sete
Edição	Ilustrada
Nº	1528
Página	82
Data	26/04/2016
Visto	

DECRETO Nº 4143/2016

Súmula: Designa Servidor Público Municipal para exercer a função de Leiloeiro Administrativo relativos à alienação de veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que compete a Prefeitura Municipal de Arapoti os procedimentos necessários à alienação de veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Arapoti, Estado do Paraná e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DECRETA

Art. 1º - Designar o Senhor **LUCIANO AGUIAR ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.871.339-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 742.858.079-04, Servidor Público Municipal, para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo na deliberação dos lances a ser oferecido ao **Processo Licitatório nº 082/2016-PMA**.

Art. 2º - A Licitação supracitada será realizada no horário, data e local determinado no Edital próprio, devendo o Leiloeiro Administrativo lavrar ata circunstanciada dos trabalhos atinentes.

Art. 3º - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.*

-BRAZ RIZZI-
Prefeito